



## **PROJETO CÃES-GUIA DO IFC – CAMPUS CAMBORIÚ: PERFIL DAS FAMÍLIAS SOCIALIZADORAS**

Dra. Márcia Santos de Souza; Dr. Luiz Alberto Ferreira

*Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú,  
marcia@ifc-camboriu.edu.br*

### **Resumo**

Esta investigação trata do Projeto Cães-guia do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, onde o enfoque não é apenas o de treinar cães-guia para pessoas com deficiência visual, mas formar Treinadores e Instrutores de Cães-guia. O trabalho circunscreve-se à etapa de socialização do filhote, que permanece com uma Família Socializadora por cerca de quinze meses, levando-o a diversos lugares e tipos de situações a fim de que ele se acostume com os ambientes sociais e tenha assegurado seu bem-estar animal. O objetivo é o de identificar o perfil das famílias já envolvidas no Projeto Cães-guia. O levantamento dos dados foi realizado através de questionários aplicados junto aos socializadores, além de entrevistas complementares. Salienta-se que a relevância do tema está ligada a dados como o de que o número de pessoas com deficiência visual, no Brasil, chega a 6,5 milhões e o número de pessoas cegas é de 528 mil. Já o número de cães-guia não ultrapassa a 70. Como resultado da avaliação do perfil dos socializadores, que interfere diretamente na preparação dos cães, percebeu-se que há destaque para pessoas do sexo feminino, adultos, com nível escolar acima da média dos brasileiros, morando em casas localizadas nas cidades próximas ao Centro de Treinamento e com motivação ligada ao desejo de ajudar no trabalho de inclusão dos deficientes visuais ou por terem apego ao animais/cães.

Palavras-chave: cães-guia, família socializadora, instrutor e treinador de cães-guia, pessoa com deficiência visual.



## **Introdução**

A igualdade de oportunidades e a inserção sócio-laboral constituem direitos de todos cuja efetivação, cada vez mais, se torna uma realidade por meio de políticas públicas pensadas para a redução das desigualdades. No entanto, sua efetivação ainda permanece como um desafio para todos aqueles comprometidos com o desenvolvimento do País, com a justiça social e com a inclusão plena.

Em um mundo globalizado, este desafio é ainda maior e demanda o esforço de comprometer-se a avançar além do horizonte da mera inserção social. Demanda, também, o compromisso de atender, como determina a Constituição Federal, a prevalência dos Direitos Humanos, mediante a não discriminação, a solidariedade e a ampliação de oportunidades para os segmentos hoje invisíveis e, portanto, excluídos. É essa a base do conceito de Desenvolvimento Humano adotado pelas Nações Unidas: um país desenvolvido deve ser também um país de Cidadãos.

No cenário atual, a ausência de assistência do Estado no fornecimento de tecnologias assistivas macula a dignidade da pessoa humana. Para muitos, a igualdade de oportunidades ainda não é uma realidade. Durante muito tempo, as diferenças, em especial aquelas relacionadas às deficiências, foram objeto de exclusão. A proposta que vem se consolidando em todo o mundo, em grande parte pela luta das pessoas com deficiência, associada ao papel relevante dos Direitos Humanos, aponta para a disponibilização de tecnologia assistiva como requisito para a inclusão destas pessoas, particularmente a educacional e tecnológica. Assim, “cabe à sociedade oferecer oportunidades para que as pessoas com limitações em seu relacionamento visual com o mundo possam desenvolver toda sua capacidade física e mental e usufruir dela” (BRASIL-MEC-SEAD, 2001).

Nesta perspectiva, em 2010, como uma ação do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, nasceu o Projeto Cães-guia, que deu origem ao Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense –



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Campus Camboriú, tendo por base o Centro de Treinamento de Cães-guia. O Projeto Cães-guia recebeu o apoio da SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica /MEC e da SNPD – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SDH, sendo posteriormente incorporado como uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado em 2011 pelo Governo Federal, o Viver sem Limite (BRASIL. Decreto nº 7.612, 2011).

Com a construção do Centro de Treinamento de Cães-guia, o IFC - Campus Camboriú lançou, no ano 2012, o Curso de Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, de treinador e instrutor de cães-guia, o primeiro na área na América Latina. Desta forma, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ganhou destaque não somente no que se refere à oferta de um curso de tal magnitude, mas, sobretudo, por atender a uma demanda nacional das pessoas com deficiência visual (IFC-CAMPUS CAMBORIÚ, 2012).

Baseando-se no Censo Brasileiro de 2010, o país tem cerca de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Destas pessoas, cerca de 6,5 milhões têm grande dificuldade para enxergar e 528 mil são cegas. Levando-se em conta que, segundo estimativas das instituições de atendimento às pessoas com deficiência visual, há cerca de 70 cães-guia trabalhando no país, é possível ter a dimensão da defasagem no atendimento às pessoas cegas no que se refere a este tipo de tecnologia assistiva.

É inserido neste contexto que se acredita que o investimento em tecnologia assistiva e o cão-guia devam ser pensados. No Brasil existem normas específicas sobre o cão-guia, notadamente, a Lei nº 11.126 (BRASIL, 2005) e o Decreto nº 5.904 (BRASIL, 2006), que trazem determinações acerca dos direitos de treinadores e instrutores, das famílias socializadoras e das pessoas usuárias de cães-guia, visando, entre outros, assegurar a autonomia das pessoas com deficiência visual. Trata-se de legislação que se associa ao conjunto de matérias que visam a consolidar os direitos da pessoa com deficiência no País (BRASIL. Lei 8.213, 1991; BRASIL. Lei 10.098, 2000; BRASIL. Decreto nº 5.296, 2004).

O processo de treinamento do cão é complexo, leva cerca de dois anos e tem como uma das etapas fundamentais a sua socialização. São chamadas de famílias socializadoras as famílias ou pessoas que se prontificam a ficar com o cão, ainda filhote a partir de dois meses,



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

por aproximadamente quinze meses. Os voluntários, que passam por um processo de avaliação e seleção, devem levar o cão a todos os lugares possíveis para que ele se acostume a diferentes ambientes e situações, ou seja, tenha convívio social. É responsável também por colaborar para o desenvolvimento satisfatório do cão, contribuindo em sua saúde, prevenção de problemas, orientação comportamental e bem-estar animal. Todo este processo, sem custos para os socializadores, é acompanhado pelos profissionais e alunos do Curso de Treinador e Instrutor do IFC – Campus Camboriú.

Destacam-se, entre as atividades supervisionadas desenvolvidas pelos alunos do curso, durante a etapa de socialização:

- ✓ Cadastro atualizado de voluntários socializadores;
- ✓ Divulgação e seleção das famílias socializadoras;
- ✓ Visitas e entrevistas (com preenchimento de relatório específico) às famílias para a escolha dos socializadores;
- ✓ Teste de Volhard (preenchimento de relatório específico) para diagnosticar o perfil emocional e comportamental, bem como as características físicas dos filhotes;
- ✓ Escolha e colocação do filhote na família socializadora. Instruções iniciais sobre os cuidados e segurança necessárias com o filhote;
- ✓ Visitas semanais ou quinzenais (preenchimento de relatório específico) para observação do desenvolvimento do filhote, bem como tirar dúvidas e passar novas instruções aos socializadores;
- ✓ Reunião de famílias socializadoras no Centro de Treinamento para troca de informações entre a equipe técnica e os socializadores, bem como para a interação entre os cães;
- ✓ Visitas aos socializadores para entrega de ração, vermífugos, antipulgas, etc.;
- ✓ Buscar os cães para tosa e/ou banhos;
- ✓ Visitas aos socializadores para buscar e levar os filhotes ao veterinário para vacinar ou em caso de alguma emergência;
- ✓ Nesta fase, mais ou menos aos seis meses de idade, deve ser feita a análise dos filhotes para escolher quais vão se tornar padreadores ou matrizes. O restante, destinado ao

treinamento específico para cão-guia, deve ser castrado para poder baixar o nível de energia e coibir o interesse sexual;

- ✓ Caminhadas ou viagens com os filhotes e acompanhamento dos socializadores em ambientes internos;
- ✓ Acompanhamento dos filhotes para trabalhar o comportamento dos mesmos no Centro de Treinamento.

Após este período, o cão deve voltar ao Centro de Treinamento para completar seu treinamento e, posteriormente, formar dupla com a pessoa com deficiência. Este período de socialização é de grande importância para o projeto e, pela sua característica, envolve um número significativo de famílias da região, já que cada aluno do curso treina, no mínimo, 06 (seis) cães. O projeto, em fase de finalização da primeira turma, formará 05 (cinco) alunos e envolveu 48 cães.

Neste sentido, conhecer o perfil das famílias socializadoras tornou-se um fator importante para que, entre outros aspectos, se consiga fazer uma captação adequada destas pessoas/famílias no sentido de minimizar falhas neste processo que poderiam acarretar problemas na socialização e posterior treinamento do cão como guia para pessoas com deficiência visual.

## **Metodologia**

O levantamento de dados sobre o perfil das famílias socializadoras foi realizado através de questionário aplicado em reunião (específica de famílias socializadoras), realizadas no próprio Centro de Treinamento de Cães-guia do Instituto, pelos alunos do Curso de Pós-graduação de Treinador e Instrutor de Cães-guia, estagiárias do Curso de Hospedagem e professores envolvidos no trabalho, durante os anos de 2013 e 2014. Alguns socializadores passaram por entrevista para complementação dos dados a serem analisados.

A amostra atingiu 38 (trinta e oito) famílias, sendo que no momento da aplicação dos questionários o projeto tinha 43 (quarenta e três) cães em socialização, o que equivale a dizer que se tinha 43 famílias socializadoras. Assim, a amostra corresponde a 88,3% do total de



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

participantes do programa. Os dados foram analisados pelo método quali-quantitativo, oferecendo dados significativos para a análise e objetivos pretendidos.

### **Resultados e discussão**

A análise dos dados mostrou resultados significativos, vindo a fornecer um panorama expressivo acerca do perfil das famílias socializadoras dos cães. Quando se avaliou a idade dos socializadores, percebeu-se que 29,0%, estavam na faixa etária entre 26 a 30 anos, sendo 51% da amostra com idade entre 31 e 45 anos. Acredita-se que nesta faixa etária a maioria das pessoas encontra-se em período de vida produtivo, já num nível de maturidade que lhes permite assumirem funções diferenciadas, como a de socialização de um futuro cão-guia.

Quanto ao estado civil, quase a metade da amostra é representada por casados (48,0%) e a maioria é do sexo feminino, ou seja, 63,0%. Estes dados remetem, por exemplo, ao fato de que as mulheres vêm assumindo papéis diferenciados na sociedade e acumulando funções, independente do estado civil. Salienta-se que o grau de escolaridade é alto, se comparado aos índices brasileiros, onde 53,15% dos socializadores têm curso superior, superior incompleto ou estão cursando. Os socializadores desenvolvem atividades diversas, havendo destaque para os que trabalham na área da educação, embora os profissionais liberais sejam maioria, tais como: empresários, fotógrafos, jornalista, dentista, estilista, vendedor, entre outras. Percebeu-se que as famílias compostas por até 03 membros eram maioria, chegando a 52% da amostra.

Quando se analisou onde e como moravam estes socializadores, percebeu-se que a maioria deles (74,21%) morava em casas; localizadas predominantemente nas cidades de Itajaí, Balneário Camboriú e Camboriú (73,67% do total de respondentes). Isto levou a concluir que os socializadores estavam situados muito próximos ao local do Centro de Treinamento, que é Camboriú. As cidades de Itajaí e Balneário Camboriú estão a cerca de 20 km do projeto.

Na análise, observou-se, ainda, que todos estavam tendo sua primeira experiência como socializadores, fato compreensível devido a que o projeto é inédito na região, embora exista uma OCIP que desenvolve atividades na área.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Um ponto importante, foi referente à forma pela qual ficaram sabendo do projeto, que variou entre: por intermédio de professores e alunos do IFC (35,0%), através da mídia (25,0%) ou de outro socializador (20,0%). O que motivou a maioria dos socializadores a contribuir com o projeto foi o fato de que “estariam proporcionando um bem ao próximo, ou seja, um deficiente visual”, com 28,57%; de que tinham um gosto muito grande por animais, com 21,42%; e que tinham interesse em contribuir com o projeto, com 21,42%.

### Conclusões

O trabalho de conhecimento e avaliação do perfil das famílias socializadoras dos cães do Projeto Cães-guia do IFC – Campus Camboriú fez com que se chegasse a conclusão de que o público mais engajado é o feminino, em idade adulta, com um nível escolar acima da média dos brasileiros, morando em casas localizadas nas cidades próximas ao Centro de Treinamento e com uma motivação ligada ao desejo de ajudar no trabalho de inclusão da pessoa com deficiência visual ou por terem apego ao animais, como os das raças Labradores e Goldens, que são utilizados para o treinamento de cães como guias para deficientes visuais.

Acredita-se que o trabalho de divulgação envolvendo a mídia, os próprios alunos e servidores do Instituto, assim como os demais socializadores, é o que possivelmente trará resultados positivos na captação de novos socializadores, fase significativa e ímpar no processo de socialização de um cão para que chegue a cão-guia.

Salienta-se, também, que com a instalação do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do IFC – Campus Camboriú e demais Institutos Federais que desenvolverão o projeto, nos Estados do Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Amazonas, Sergipe e Ceará, haja uma mudança significativa no que se refere ao acesso aos cães-guia por parte das pessoas com deficiência visual, realidade que ainda é precária no Brasil.

Com a primeira turma do Curso de Especialização de Treinadores e Instrutores de Cães-guia chegando a sua fase final, já se conseguiu entregar, no Estado de Santa Catarina, 15 (quinze) novos cães-guia, ou seja, formar 15 (quinze) duplas de cães-guia e pessoa com deficiência visual. Há a expectativa de entregar, ainda, outros seis cães-guia até o final deste



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ano. Isto significa um incremento da ordem de 30% no número de cães-guia que, se estima, estejam trabalhando/guiando no Brasil.

Certamente, as famílias socializadoras tem um mérito inestimável nesta trajetória, considerada de sucesso, dentro do Projeto Cães-guia do IFC – Campus Camboriú.

### Referências Bibliográficas

BRASIL, **Lei 8.213**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2015.

\_\_\_\_\_, **Lei 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2015.

\_\_\_\_\_, **Lei 11.126**, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm)>. Acesso em: 04 set. 2015.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.296**, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2015.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.904**, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm)>. Acesso em: 04 set. 2015.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 7.612**, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato201-014/2011/Decreto/D7612.htm#art15](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato201-014/2011/Decreto/D7612.htm#art15)>. Acesso em: 28 abr. 2015.



BRASIL. **Deficiência visual**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação a Distância, 2001. 79p.

IFC-CAMPUS CAMBORIÚ. **Projeto Pedagógico do Curso Pós-graduação de Treinador e Instrutor de Cães-guia**. Camboriú, 2012.